



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5878/2023 Caxias - MA, 21/12/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei Nº 8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO CELEBRADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA PORTARIA/ SES/MA Nº 249, DE 16 DE MARÇO DE 2021, VALOR DE R\$ 8.100.000,00 (OITO MILHÕES E CEM MIL REAIS) EM DOZE PARCELAS DE R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS, E SETENTA E CINCO MIL REAIS), MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO - CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias

(MA), 13 de dezembro de 2023.

Francilia Rodrigues Alves de Souza Lima

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
CPF: 452.769.603 - 30

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA  
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA  
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010  
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690  
E-mail [conselhosaude.caxiasma@gmail.com](mailto:conselhosaude.caxiasma@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO - CNES 2453665.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde



Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010  
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690  
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

## **RESOLUÇÃO Nº017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE CONVÊNIO PARA CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / UPA: CNES 9037780.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

● PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA PORTARIA/ SES/MA Nº 1393, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / UPA: CNES 9037780.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias

(MA), 13 de dezembro de 2023.

Francilia Rodrigues Alves de Souza Lima

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
CPF: 452.769.603 - 30

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA  
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e  
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010  
Rua 1ª de Agosto, 567 A - Centro / CEP:65.606.070  
Edifício Isabel Faustino  
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, às 9h00min, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

#### RESOLVE:

Art.1º - Foram Apresentados os nomes das Entidades os Representantes das seguintes Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA:

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA ( SINACSRC - MA).

TITULAR: Luiz César Lima França

SUPLENTE: Rejane do Nascimento de Sousa

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS /MA - ADEFIC.

SUPLENTE: Paulo Carneiro

ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO - AGLEPS.

SUPLENTE: Ananias Pereira dos Santos

Art. 2º PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.

Francilia Rodrigues Alves de Souza Lima

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
CPF: 452.769.603 - 30



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**GABINETE****DECRETO MUNICIPAL Nº 466/GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

Cargo: Professora 1ª a 4ª Série - Zona Urbana	
NOME	C.P.F.
JOSENY CASTELO BRANCO FERREIRA LIMA	242.937.923-68

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
**Prefeito Municipal**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**ERRATA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a seguinte ERRATA:

I. No corpo da DECRETO DE Nº 443, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021, em seu Artigo 1º, onde se lê:

Art. 1º BERNARDETE ROCHA DE SOUSA CAVALCANTE.

II. Leia-se:

Art. 1º - BERNARDETE DE SOUSA CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**

Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**

Controlador Geral

**CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA**

Secretario Municipal de Governo

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**

Presidente do Caxias-Prev

**MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de articulação Política

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

**JOSÉ GENTIL ROSA NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

**LABIBE GEDEON SIMÃO NETA**

Secretaria Municipal do Trabalho

**CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO**

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE****MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA**

Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretario de Limpeza Pública

**JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS**

Secretario de Habitação

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR**

Secretario de Regularização Fundiária

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



